



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01254/2013

11/12/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 04/12/2013, nos autos do PA nº 02374/2013, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão da servidora **CYNTHIA LIMEIRA TAVARES**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotada na Subseção Judiciária de Sousa, à Seção Judiciária do Estado do Ceará, para exercer a função comissionada de Supervisora-Assistente, Código FC-4, da Seção de Apoio Administrativo do Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal e art. 2º da Resolução nº 06/2009, deste Tribunal.

**II. CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE